



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PPGE 2022 – EDITAL N° 05/2021

Publicamos as avaliações dos candidatos que entraram solicitando reconsideração de notas do resultado do processo seletivo PPGE/UFPB 2022 publicado anteriormente.

Fiquem atentos aos prazos descritos no CRONOGRAMA de atividades do Processo Seletivo PPGE 2022.

Voltamos a lembrar a todos que dúvidas vinculadas a este processo seletivo devem ser enviadas para o seguinte e-mail: processoseletivoppgeufpb@gmail.com

Atenciosamente:

João Pessoa, PB. 09 de dezembro de 2021.

Jorge Fernando Hermida
Professor Titular da UFPB
Presidente Processo Seletivo PPGE UFPB 2022

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO À 1ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PPGE/UFPB ANÁLISE DOS PROJETOS DE DOUTORADO

OBS: OS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM NESTA ETAPA A NOTA MÍNIMA IGUAL A 7,0 (SETE) ESTÃO APTOS PARA A PRÓXIMA ETAPA, CONFORME ITEM 9,1 DO EDITAL PPGE 05/2021

DOUTORADO

CPF	LINHA	NOTA	
			<p>O projeto de tese: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX numa releitura avaliativa informo que o candidato/a observou os critérios postos no Edital 05/PPGE/UFPB, no que se refere as etapas desenvolvidas friso que quanto a trajetória acadêmico e profissional do candidato/a tem uma série de elementos que evidência que sua preocupação vem de longa data e, a meu ver, a educação para paz é um objeto de estudo de relevância diante da realidade de violências em todos os aspectos na escola. Na problematização e justificativa do projeto o candidato/a nos informa que tem interesse de pesquisar no âmbito da educação e da escola como a educação para a paz pode ser didaticamente trabalhada como um processo pedagógico mobilizador no ensino superior como antídoto a violência que, se amplia cada vez mais nesses espaços. Quanto aos objetivos gerais e específicos há incoerências de propósitos, sendo que o principal deles, ou seja, o objetivo geral deveria estar relacionado a: 1-Construir ou propor um método de ações pedagógicas para a práxis da Educação para a Paz; os objetivos específicos devem informar como o candidato/a vai fazer isso 2-Apresentar??????? Os conceitos vigentes de Educação para Paz bem como suas bases legais; 3-Discutir a práxis de Educação para Paz e combate à violência com a comunidade escolar da região do Mato Grande – RN. Os objetivos devem ser revistos. Referências teóricos adequados, mas, tanto na fundamentação teórica quanto na metodologia o candidato/a vai se sustentar teoricamente em Paulo Freire. Como ele se candidata a área de processos ensino aprendizagem só por quer propor um método de ações educativas para se contrapor e/ou contribuir para ações que visem a paz, penso que seu objeto de estudo é mais pertinente a linha de Educação Popular. Por outro lado, pode insistir na linha de Processos de Ensino Aprendizagem. Ainda no seu recurso afirma que houve um equívoco na correção concordo. Na minha leitura, não percebi em seu texto excessos apud porque não tem nenhum. Agora, informo ao candidato/a que, o fato do projeto de tese ser limitado a dez páginas (10), para uma escrita mais livre, mais desenvolva</p>

059.566.009-69	PEA	REPROVADO	<p>inviabiliza a utilização de citações, pois impede ver a forma de narrativa do candidato/a. A metodologia inicialmente me parece pertinente e, pode dar conta de sua investigação sim, por ser um método de grande amplitude metodológica e muito utilizado em diferentes campos de pesquisa na área da educação. Quanto a tese do projeto em pauta fica implícita que a tese do/a candidato/a aposta e quer comprovar a tese: A educação para a paz proposta como método didático e inserida na matriz curricular dos cursos superiores minimizará a violência em diferentes espaços, sobretudo, no espaço das instituições educacionais formadoras? Minha leitura é essa. Finalizando, penso que tem muitos ajustes a fazer e o candidato/a poderá num próximo processo seletivo trazer as questões do projeto de tese mais visíveis e com maior segurança. Com este projeto endosso a mesma nota (6,8) já dada. Não aprovo o referido projeto de tese, salvo melhor juízo.</p>
105.957.944-83	PEA	6,2	<p>Em resposta a solicitação de reconsideração do candidato, considero o pedido aceito, pois observei que, de fato, não há identificação do candidato no interior do projeto de pesquisa. Diante disso, dei prosseguimento a análise do projeto e cheguei a seguinte conclusão: Embora bem escrito, o texto carece de uma proposta de tese mais fundamentada. O tema é relevante, mas não há um maior aprofundamento que possibilite argumentação teórica consistente, apenas reproduz conceitos já existentes e não inova para um estudo doutoral. O objetivo é "Investigar como os professores de ciências de uma escola pública têm utilizado as mídias digitais em situação de pandemia". O que é uma proposta interessante, mas fica mais num nível de mestrado por não apresentar uma hipótese de tese e um domínio argumetativo acerca disso. Diante do exposto, considero a proposta reprovada. Este é o parecer.</p>
070.729.304-93	PEA	7,0	<p>Observando a documentação que rege o processo seletivo, analisando os itens correspondentes as questões de identificação, não considerei que houve identificação do candidato. Diante do exposto DEFIRO o pedido de recurso e sugiro ENCAMINHAR O NOME DO CANDIDATO PERMITINDO QUE PARTICIPE DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO.</p>
203.836.118-57	PEA	7,0	<p>Na leitura do material apresentado, projeto de doutorado, observando o recurso impetrado pelo/a candidato/a, não considero que houve identificação. Diante da análise opto por DEFERIR o pedido de recurso e sugiro encaminhar o candidato/a para segunda fase do processo seletivo.</p>
			<p>O/a recorrente exige uma avaliação de mérito, porém tal pleito não poderá ser concedido, uma vez que já na página 2 da proposta em tela evidencia-se um flagrante descumprimento ao item 10.3, do EDITAL Nº 05/2021. Como sabemos, um edital é formulado pensando a totalidade dos possíveis candidatos em termos de regramentos jurídicos. No Edital essa questão específica foi por demais explicitada, ao afirmar que será considerado identificação algo: "...</p>

649.276.014-04	PEA	ELIMINADO	que torne possível ao avaliador identificar o candidato". Que diz o/a recorrente: "Atualmente sou integrante do Grupo de Estudos em Espaço, Ensino e Geografia (GEPEEG) da UERN, Campus de Pau dos Ferros, com apoio do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE), em que este ano de 2021 tem desenvolvido o projeto de extensão PEDAGOGIAS PARA O AGIR COMUNICATIVO NA ESCOLA". Nestes termos, encaminha-se favorável a manutenção da ELIMINAÇÃO do/a recorrente.
023.991.073-73	PEA	6,2	<p>PARECER</p> <ul style="list-style-type: none"> - O/a candidato/o não apresenta justificativas relevantes para a falta de atualidade e pertinência da revisão teórica; - Em "objetivo geral" o/a candidato/a escreve "Avaliação do ensino de biologia, no ensino médio, por meio da utilização de metodologias ativas e TDIC", o que se constitui um objetivo; - Em relação ao cronograma, o Edital traz no Anexo VII a indicação de que é necessário um cronograma e no Anexo VIII que o cronograma é um dos itens de avaliação. O projeto apresentado fala em "etapas", mas não apresenta cronograma. <p>Diante do exposto, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo a nota atribuída ao Projeto.</p>
039.929.514-30	PEA	ELIMINADO	<p>O projeto permite a identificação do candidato em face de sua vinculação a RIEV assim como não é pertinente a Linha de Processos de Ensino-Aprendizagem. O projeto tem como objetivo analisar as 74 ações judiciais referentes às violações praticadas na ditadura militar brasileira ajuizadas pelo Ministério Público Federal extraíndo os elementos que potencializam a educação em direitos humanos. O projeto coloca como objetivo específico "Construir as diretrizes pedagógicas para a educação em direitos humanos" tal função é de competência do Conselho Nacional de Educação que já o fez desde 2012, o que mostra desconhecimento do assunto. Trata-se de uma proposta de pesquisa que analisar violações dos direitos humanos, de modo que exige fundamentos do direito internacional, constitucional e penal, se afastando da linha proposta de Processos de Ensino-Aprendizagem do PPGE, portanto o parecer é de eliminação da proposta.</p>
			<p>O projeto apresenta o título incompleto, além de limitações formais quanto a formulação do problema e ao recorte da pesquisa. A formulação do problema não se encontra bem formulada para a Linha de Processos de Ensino-aprendizagem. O aprendizado dos homens a partir do protagonismo das mulheres no processo de luta pela terra pode ser uma temática mais pertinente a linha de Educação popular. Entretanto, o projeto também apresenta fragilidades na apresentação do tema, justificativa e construção dos objetivos e na</p>

077.206.384-25	PEA	6,3	fundamentação dos procedimentos metodológicos, problemas estruturais numa proposta de pesquisa em nível de doutoramento.
035.361.314-25	PEA	6,9	A candidata/o do projeto de tese; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , - vem requer apenas 0,1 para atingir a média de aprovação, mas, mantenho a nota 6,9 e, ainda, friso que o projeto de tese peca quanto a desenvoltura na redação, visto que em apenas 11 páginas ao candidato/a não criou um texto livre, mas inseriu mais de três citações num projeto de tese, por estas e outras razões elencadas quando da primeira avaliação não concedo 0,1. Mantenho a nota anterior de 6,9 (seis virgula nove) e não aprovo projeto de tese.
798.116.394-34	PE	ELIMINADO	Em atendimento ao Recurso apresentado pela candidata à esta Comissão de Seleção, observa-se, na análise do projeto em tela, o descumprimento do que está previsto no Item 10.3 do EDITAL Nº 05/2021 - SELEÇÃO PPGE 2022 (Edital Retificado), no qual explicitamente afirma-se que “[...] Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor). Será considerado passível de identificação o projeto que apresentar, por exemplo, seu nome, <u>título de artigo</u> , livro, projeto, site etc., nome do grupo de pesquisa; nome de ex-orientador ou a indicação de um possível orientador, disciplina já cursada no PPGE [...]”. Essa constatação é feita quando, na seção “RELATO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL”, são mencionados os títulos de dois trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a) em eventos, quais sejam: no VI SECAMPO , trabalho intitulado “A (re)definição da identidade negra no contexto escolar, olhares para a educação como prática de liberdade – abordagens étnicas indígenas e relações étnico raciais e IX Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares , o trabalho nomeado de “Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: entre os consensos e dissensos na sua trajetória”. Diferentemente do que apresenta a candidata em seu Recurso, quando afirma que “Se por algum aspecto de sua trajetória de vida, a candidata foi reconhecida pelos membros da banca examinadora, a candidata não merece ser penalizada, pois não agiu propositalmente”, não houve qualquer tipo de reconhecimento por aspectos da trajetória de sua vida. O reconhecimento sustenta-se na descrição explícita dos títulos dos trabalhos apresentados pela candidata, bem como de seus respectivos eventos. Diante do exposto, em conformidade com os elementos apresentados nitidamente no Edital de Seleção vigente, sou de parecer DESFAVORÁVEL ao recurso em tela.
			ELIMINADO. Conforme reconhece o requerente na passagem indicada, a saber, “Foi dessa forma, com esse interesse em aprofundar os estudos em relação ao grêmio estudantil e ao protagonismo juvenil que comecei montando o projeto para participar do Mestrado em

050.518.554-74	PE	ELIMINADO	Educação da Universidade de Pernambuco/ Campus Mata Norte em Nazaré da Mata – PE, nessa linha qualifiquei o projeto e também apresentei a dissertação. Dissertação essa, com o título “A atuação do grêmio estudantil gestão democrática” (p.1), o projeto em questão identifica a autoria, de acordo com o que determina o Edital, item 10.3.
933.524.924-68	PE	7,2	APROVADO. O projeto de tese apresenta uma proposta de investigação relevante para o campo das políticas de educação de jovens e adultos no Brasil e especial, na Paraíba. Não obstante, apresentar uma fragilidade no que diz respeito aos aspectos estruturantes da elaboração dos objetivos, da revisão da literatura, da metodologia, referências e cronograma, o que poderá ser revisto e redefinido, nota-se que em linhas gerais, há um problema de tese razoavelmente justificável e articulado à linha de PE, além de um elenco de pistas teórico-metodológicas que informam por onde a pesquisa poderá se efetivar.
436.838.514-49	PE	3,5	O projeto trata da formação docente e os saberes e fazeres para uma escola inclusiva. Projeto frágil em relação à delimitação do tema e do problema de pesquisa, e à estruturação dos procedimentos teórico-metodológicos, refletindo na precisão dos objetivos, no domínio conceitual e argumentativo da fundamentação teórica e na atualidade e pertinência teórica. Destaque para o terceiro e último dos objetivos específicos do trabalho, “Elaborar proposta de programa de formação continuada de professores da Educação Básica para o atendimento educacional aos alunos com deficiência”, o que não condiz com o objetivo de um Doutorado.
930.567.374-00	PE	8,5	Em resposta a solicitação de reconsideração do candidato, considero o pedido aceito, pois observei que, de fato, não há identificação do candidato no interior do projeto de pesquisa. Diante disso, dei prosseguimento a análise do projeto e cheguei a seguinte conclusão: O projeto apresenta relevância temática e afinidade com a linha de pesquisa e projetos dos docentes. Bem fundamentado, possui questão de tese, que precisa ser melhor elaborado, mas possui viabilidade metodológica. Aprovado.
007.748.664-11	PEA	8,5	PARECER - O Projeto foi eliminado por ter sido considerado infringindo o ponto 10.3 do Edital, que versa sobre identificação direta ou indireta; - Considerando os argumentos da candidata de que as informações dadas no primeiro tópico do projeto - “Trajetória acadêmica e profissional” - terem sido amplos e sem identificação de período, turma, local ou nomes de projetos; Defiro o pedido de reconsideração , atribuindo a seguinte nota ao Projeto: 8,5, conforme ficha de avaliação e Parecer abaixo.

077.252.664-88	ECE	ELIMINADO	Considerando ter sido um erro do candidato na inscrição para linha e NÃO erro da Instituição no encaminhamento do projeto, INDEFIRO o recurso.
031.092.394-85	EP	6,0	A proposta é relevante na perspectiva dos desafios de atuação social e educacional do/a pesquisador/a. No entanto ainda carece de sustentação teórica no que concerne a temática proposta e sua relação com o objeto, a partir de uma realidade concreta que se propõe investigar, qual seja; as práticas colfianas escolares/não escolares desenvolvidas pelo CACC na APA da Barra de Mamanguape. Na perspectiva dos procedimentos metodológicos não se apresenta com clareza uma proposta consistente que correlacione o conceito chave "memória" como fonte produzida pelo registro oral e suas ressignificações históricas, através da pesquisa de campo que intenta realizar, considerando o território das experiências de todos os envolvidos (vinte depoentes da citada comunidade). Fato que nem essa relação se apresenta nas três etapas da futura investigação. A proposta também não traz uma argumentação central/hipótese norteadora de pesquisa doutoral, algo indispensável a qualquer trabalho deste nível de formação científica.
079.274.504-33	EP	8,5	O projeto trata do direito à saúde perinatal e o SUS. Projeto apresenta com clareza o tema e o problema de pesquisa, define claramente os objetivos e a relevância do projeto, assim como apresenta domínio conceitual e argumentativo e pertinência teórica. Entretanto, mostra fragilidade na estruturação dos procedimentos metodológicos, na formatação das referências e na estruturação do Cronograma. Nota: 8,5
			Alguns comentários, a partir do projeto de pesquisa avaliado, que respaldaram a nota: com relação à adequação à linha de pesquisa considerou-se as áreas de interesse dos docentes que estão ofertando vaga para o doutorado (anexo III do Edital e http://www.ce.ufpb.br/ppge/contents/menu/institucional/docentes); no item 2. Na questão-problema remete a identificação – "quais fatos" – ao invés de remeter/fundamentar o argumento da tese (citado no segundo parágrafo da p. 04); no item "3" há inconsistência na apresentação de alguns objetivos, por ex. o último objetivo específico traz em seu conteúdo o eixo central assumindo, mais, um eixo (objetivo) geral ; também há trechos do objetivo específico que apresenta técnicas para obtenção de dados, o que não deve ocorrer neste item; necessidade de formatar as referências de acordo com as normas da ABNT, por exemplo, espaço entre linhas; na revisão de literatura há carência de atualidade e maior ênfase no tema central "Reformas Educacionais" em especial nas universidades, enquanto estudo teórico; na metodologia, item "5" há necessidade de fundamentar o tipo de pesquisa, o que difere da natureza da pesquisa quanto as técnicas para coleta e análise de dados; além disso, independente da

128.822.577-67	HE	5,6	<p>proximidade do pesquisador com o lócus do objeto de estudo, num projeto de pesquisa de doutorado não deve ser emitida nenhuma informação acerca que remeta ao fato do pesquisador já ter entrado em contato com alguns dos possíveis sujeitos (como foi afirmado na metodologia), visto que isto só pode ser feito após a execução do projeto, o que inclui de uma etapa essencial que é a do cadastro e aprovação do projeto junto ao comitê de ética (cadastro na Plataforma Brasil)</p>
089,993,554-03	EP	ELIMINADO	<p>Inicialmente, destaca-se que o projeto aborda uma temática bastante relevante e necessária, qual seja: o uso terapêutico da <i>cannabis</i> sob a perspectiva da Educação. Contudo, em atendimento ao Recurso apresentado pelo candidato(a), considera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Primeiramente, de fato, conforme explicitado no Recurso em análise, não é possível identificar o(a) candidato(a) na seção do Projeto intitulada: "ARTICULAÇÃO DO RELATO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL". • Em relação à pertinência do projeto, destaca-se que este não se ancora teoricamente em autores(as) que, no âmbito do PPGE/UFPB, são estudados pelos(as) docentes da Linha de Educação Popular, para a qual o projeto foi submetido. Ao invés disso, o projeto dialoga com as teorizações operacionalizadas por docentes da Linha de Pesquisa Estudos Culturais da Educação, de nosso Programa. Desse modo, em conformidade com o que está disposto no Item 10.4 do EDITAL Nº 05/2021 - SELEÇÃO PPGE 2022 (Edital Retificado), no qual se explicita que "Se o projeto de pesquisa não for pertinente à temática da Linha, às áreas de interesse dos docentes das linhas de pesquisa e às vagas ofertadas pelos docentes no Anexo III [...], este (a) será eliminado(a) nesta etapa", o projeto não está adequado teoricamente à Linha de Pesquisa Educação Popular, uma vez que não aciona os conceitos e autores(as) centrais estudados pelos(as) docentes ali vinculados(as). <p>Diante do exposto, sou de parecer DESFAVORÁVEL à solicitação de reconsideração apresentada pelo(a) candidato(a), com o parecer de que o projeto não apresenta pertinência temática à Linha para a qual foi submetido.</p>
			<p>Na análise do projeto em tela, é fácil constatar identificação de autoria na seção "RELATO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL" quando são mencionados os nomes dos dois grupos de pesquisas dos quais a autora faz parte, bem como o título de um artigo publicado (facilmente encontrado na internet) e de outro artigo cujo título identifica a dissertação de mestrado da candidata (também facilmente encontrada na internet a partir do título destacado no projeto).</p>

887,377,642-68	PEA	ELIMINADO	Desse modo, o projeto foi desclassificado em conformidade com o Item 10.3 do EDITAL Nº 05/2021 - SELEÇÃO PPGE 2022 (Edital Retificado), o qual indica que “[...] Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor). Será considerado passível de identificação o projeto que apresentar, por exemplo, seu nome, <u>título de artigo</u> , livro, projeto, site etc., <u>nome do grupo de pesquisa</u> ; nome de ex-orientador ou a indicação de um possível orientador, disciplina já cursada no PPGE [...]”. Desse modo, mantenho o indeferimento do projeto, conforme avaliações anteriores.
061,058,094-92	PEA	7,2	O projeto aborda uma temática bastante relevante e necessária, qual seja: refletir sobre a educação ambiental e sustentabilidade. A problemática é bem construída; os objetivos precisam ser ajustados considerando que trata-se de um projeto de pesquisa e não de intervenção (a intervenção poderá acontecer, mas interligada à pesquisa, como uma pesquisa-intervenção ou pesquisa-ação, por exemplo); o referencial teórico, embora apropriado, não aciona publicações mais recentes sobre a temática em tela, o que seria desejável para demonstrar atualização do/a candidato/a em relação à temática que pretende investigar; a metodologia sustenta-se em explicações conceituais sobre as técnicas e métodos de pesquisa, mas é vaga quanto ao detalhamento de como os dados serão produzidos na pesquisa; por fim, o cronograma é genérico, apontando de modo amplo as etapas da pesquisa.
			Pontos a considerar para respaldar o parecer, partindo do pedido de reconsideração da decisão/Parecer “ELIMINAÇÃO” do projeto de pesquisa por identificação. 1. Conforme o item “10.1 O projeto de pesquisa deverá seguir obrigatoriamente os modelos fornecidos pelo PPGE para mestrado e doutorado (Anexos VI e VII).”, e no início do anexo VII há informações essenciais para que o respectivo projeto de pesquisa seja avaliado, inclusive chamando a “Atenção: Usar fonte times New Roman, 12, espaçamento 1,5. Observar o limite máximo de páginas (11 páginas) sob pena de indeferimento da inscrição por razão técnica. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do candidato (seu autor), conforme o item 10.3.” ¹

¹ Lembrando que de acordo com o exposto no item “10.3 Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados sem o nome do seu autor e descrevendo unicamente o título do projeto e a linha de pesquisa. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor). Será considerado passível de identificação o projeto que apresentar, por exemplo, seu nome, título de artigo, livro, projeto, site etc., nome do grupo de pesquisa; nome de exorientador ou a indicação de um possível orientador, disciplina já cursada no PPGE. Enfim, qualquer tipo de informação que torne possível ao avaliador identificar o candidato. Caso apresente alguma identificação, o candidato será eliminado. A eliminação poderá ser feita por apenas um dos avaliadores”.

		<p>2. O Anexo VII traz o modelo de projeto de pesquisa, do qual o item 10.1 é parte, ou seja, um item obrigatório do projeto e não um "memorial", nem tão pouco "exigido de forma separada do projeto".</p> <p>3. No respectivo projeto "IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA REDE PÚBLICA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DE RIO BRANCO" no item "1. RELATO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL" apresenta informações como</p> <p>"Tenho como primeira graduação a formação em História, licenciatura, e como segunda, de 2010 a 2014, Direito. Fiz duas pós-graduações lato sensu, sendo um MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas, FGV, cursada no período em que coordenava um Setor de elaboração e acompanhamento de projetos do PROCON e uma especialização em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo, onde desenvolvi uma pesquisa sobre a implantação da política de Humanização da Gestão Pública, com a qual trabalhava no período".</p> <p>4. Caso fossem consideradas apenas as informações exposta no início do item "1." do projeto isoladas estas não permitiriam "qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor)". Todavia, no final do respectivo item o(a) candidato(a) informa, também, que:</p> <p>"No percurso do Mestrado tiver a oportunidade de apresentar a comunicação oral: "Educação para os direitos humanos: respeito e violações analisados a partir das atividades de formação de professores em escolas da rede estadual de rio branco" na XX Semana de Educação e II Simpósio de Pesquisa Educacional do PPGE realizado em 18/11/2019 a 21/11/2019, na cidade de Rio Branco, bem como participar do XX Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – ENDIPE - Rio 2020, com apresentação do trabalho "Educação em Direitos Humanos na Formação de Professores em Rio Branco: Levantamento das Produções Científicas Brasileiras de 2016 a 2018", na modalidade Pôster, como tenho outras participações em programas de extensão e publicações em anais de eventos".</p> <p>5. Enquanto parecerista –segundo o exposto no no EDITAL RETIFICADO (EDITAL N° 05/2021</p>
--	--	---

434.776.312-34	PE	ELIMINADO	<p>- SELEÇÃO PPGE 2022) não tenho acesso as fichas de avaliação do respectivo projeto de pesquisa. Neste caso emito parecer a partir da leitura do respectivo projeto. Parecer este se embasa na resposta resposta SIM no item "1ª PARTE Identificação do/a candidato/a (conforme item 10.3)" do Anexo VIII do respectivo Edital, implicando na emissão do parecer por eliminação e não preenchimento dos demais itens da respectiva ficha.</p> <p>PARECER</p> <p>A partir do apresentado constata-se que o(a) candidato(a) apresentou informações permitiram "a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor)", como título de trabalho e evento no qual o mesemo foi apresentado, possibilitando inclusive consultar o lattes². Com base nisto, obedecendo ao exposto no respectivo Edital emito parecer (1) desfavorável ao pedido de reconsideração da decisão que culminou em "ELIMINAÇÃO" do projeto de pesquisa por identificação e, conseqüentemente, favorável a manutenção do parecer "ELIMINADO (A)"</p>
053.960.754-14	PEA	6,0	<p>Em resposta a solicitação de reconsideração do candidato, considero o pedido aceito, pois observei que, de fato, não há identificação do candidato no interior do projeto de pesquisa. Diante disso, dei prosseguimento a análise do projeto e cheguei a seguinte conclusão: Embora bem escrito, o texto carece de uma proposta de tese mais fundamentada. O tema é relevante, mas não há um maior aprofundamento que possibilite argumentação teórica consistente, apenas reproduz conceitos já existentes e não inova para um estudo doutoral. Também há problemas nos objetivos específicos, visto que trazem uma proposta de intervenção e não de pesquisa, mais apropriado para uma investigação de mestrado profissional e não doutorado acadêmico. Diante do exposto, considero a proposta reprovada. Este é o parecer.</p>
			<p>Pontos a considerar para respaldar o parecer, partindo do pedido de reconsideração "de reconsideração da nota do Projeto e, conseqüentemente, da nota atribuída":</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conforme o item "10.1 O projeto de pesquisa deverá seguir obrigatoriamente os modelos fornecidos pelo PPGE para mestrado e doutorado (Anexos VI e VII)". Ressalta-se, ainda que, no início do anexo VII há informações essenciais para que o respectivo projeto de pesquisa seja avaliado, inclusive chamando de que "Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do candidato (seu autor),

² CV: <http://lattes.cnpq.br/3097519045256510>

			<p>conforme o item 10.3.³"</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Enquanto parecerista – seguindo o exposto no no EDITAL RETIFICADO (EDITAL Nº 05/2021 - SELEÇÃO PPGE 2022) não tenho acesso as fichas de avaliação emitidas por outro(a)(s) parecerista(s) do respectivo projeto de pesquisa. Neste caso emito parecer a partir da leitura do respectivo projeto. 3. A partir das informações contidas no primeiro parágrafo do item "1. RELATO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL" do respectivo projeto, assim como a referência (citação indireta) feita a um trabalho citado, enquanto resultado da "vivência" do pesquisador – e do candidato - no item "2. PROBLEMATICA E JUSTIFICATIVA", no qual o autor do projeto menciona: "Esta problemática fora evidenciada através da vivência do pesquisador, atuando na formação dos profissionais de segurança, no desenvolvimento de ações pedagógicas com as escolas de formação que fazem parte da ACIDES, bem como através de estudos realizados numa investigação de caráter exploratório desenvolvida por Melo & Gonçalves (2016), na qual se busca levantar o papel do professor/formador na educação corporativa, o qual permitiu, dentre outros aspectos, observar os docentes, discentes e equipes pedagógicas dos Campi de Ensino da ACIDES, nas ações de ensino, formação e capacitação desenvolvida" <p>PARECER A partir do apresentado constata-se que o(a) candidato(a) apresentou informações as quais permitiram "a identificação direta e/ou indireta⁴ do(a) candidato(a) (seu autor)", Com base nisto, obedecendo ao exposto no respectivo Edital emito parecer "ELIMINADO (A)", o qual se embasa na resposta resposta SIM no item "1ª PARTE Identificação do/a candidato/a (conforme item 10.3)" do Anexo VIII do respectivo Edital, implicando na emissão do parecer por</p>
--	--	--	---

³ Lembrando que de acordo com o exposto no item "10.3 Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados sem o nome do seu autor e descrevendo unicamente o título do projeto e a linha de pesquisa. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor). Será considerado passível de identificação o projeto que apresentar, por exemplo, seu nome , título de artigo, livro, projeto, site etc., nome do grupo de pesquisa; nome de exorientador ou a indicação de um possível orientador, disciplina já cursada no PPGE. Enfim, qualquer tipo de informação que torne possível ao avaliador identificar o candidato. Caso apresente alguma identificação, o candidato será eliminado. A eliminação poderá ser feita por apenas um dos avaliadores".

⁴ Que permitiram identificar o respectivo candidato, inclusive através do acesso dos dados fornecidos ao google acessaro CV: <http://lattes.cnpq.br/6811711639100343>

031.260.414-93	PE	ELIMINADO	eliminação e, conseqüentemente, não preenchimento dos demais itens da respectiva ficha, eliminação está atrelada a não emissão de nota.
251.188.704-53	PE	5,2	O projeto apresenta indícios de identificação do autor quando afirma "Em 1992, obtive o título de bacharel em Direito" assim como, "concluí o curso de Licenciatura Plena em Letras, no ano de 2012 (UFPB – Língua Portuguesa)" e ainda a "conclusão de quatro especializações: Educação Básica em 1998 (UFPB) e em Supervisão e Orientação Educacional em 2011 (FACISA), em Gênero e Diversidade na Escola em 2015(UFPB) e em Educação do Campo no ano de 2018(UFPB)". Outro problema da proposta apresentada é sua não pertinência a Linha de Políticas Educacionais, assim como as limitações estruturais apresentadas quanto a formulação do projeto, desde o objetivos, a formulação problema e justificativa e as referências apresentadas. O texto aproxima-se da Linha de Educação Popular, porém ainda necessita de aprofundamento teórico e na formulação do projeto de pesquisa em nível de doutoramento.
887.377.642-68	PEA	7,2	O/a candidato/a apresenta uma trajetória profissional e acadêmica relevante com cur publicações pertinentes ao tema. Não encontrei nos referenciais teóricos, nas citações ner relatos apresentados, claramente aspectos concretos que remetam a sua identificação. Relc atividades sem personalizar, dando destaque nas narrativas as suas experiências pesso profissionais. Aos grupos de Pesquisa que está inserido/a, não cita nomes pessoais, apenas se rel sua inserção como participante desses grupos. O projeto encontra-se bem desenvolvido, organ com previsão de atividades compatíveis as exigências institucionais.